



CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 016/2023

Aprovado pela maioria dos
vereadores presentes

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Data 15/10/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 29 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora Cledilma Morais de Oliveira Silva.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense a Senhora Cledilma Morais de Oliveira Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Cledilma Morais de Oliveira Silva, nasceu em 22 de outubro de 1958, na Zona Rural, em Apanha Peixe, no Município de Carúbas/RN, filha de Raimundo Brito de Moraes e de Maria Antonia de Oliveira Brito, com oito anos de idade os pais passaram a morar na Serra de São de Miguel, neste Município de Almino Afonso/RN, onde passei minha infância e adolescência, na juventude fui professora do Mobral, alfabetizando alguns jovens e idosos naquela comunidade. Casou-se com Edmilson Ernesto da Silva, desta união tiveram três filhos, moravam no Bairro Francisco Godeiro Carlos, aos 26 anos de idade fixou viúva e logo casou-se novamente com João Vieira de Souza, com o mesmo teve uma filha e ficou viúva outra vez. Já fazem 57 anos que reside neste município de Almino Afonso/RN, terra hospitaleira a qual sente-se muito bem.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira
(Vereador)